



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 020/2011  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

SÉRGIO DRUMM, Prefeito Municipal de Crissiumal, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica o Edital de Concurso nº 005/2011, no que segue:

1. Do Capítulo I - **DOS CARGOS E VAGAS**, item 1.1.4 - Tabela de Cargos (Quadro Especial da Saúde e Assistência), para o cargo de **Assistente Social**, no que se refere à carga horária semanal:

**Onde se lê:** 20 horas, **Leia-se:** 40 horas.

2. Do Capítulo I - **DOS CARGOS E VAGAS**, item 1.1.3 - Tabela de Cargos (Quadro Geral), para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, no que se refere ao vencimento e ao valor da inscrição:

**Onde se lê:**

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Janeiro/2011 R\$	Valor de inscrição R\$
Professor de Educação Infantil	05	Habilitação mínima em Curso de Nível Médio, na modalidade Normal e/ou Curso Superior de Licenciatura Plena, na área da Educação Infantil e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	20 horas	655,87	75,00

**Leia-se:**

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Janeiro/2011 R\$	Valor de inscrição R\$
Professor de Educação Infantil	05	Habilitação mínima em Curso de Nível Médio, na modalidade Normal e/ou Curso Superior de Licenciatura Plena, na área da Educação Infantil e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	20 horas	<u>Nível Médio</u> 537,60  <u>Nível Superior</u> 655,87	50,00

2.1. Os candidatos já inscritos para o presente Concurso Público, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, e que já tenham efetuado a quitação do boleto bancário, deverão acessar o [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) no **período de inscrições**, para preenchimento de formulário próprio (Anexo I), quando deverão fazer uma das opções que seguem:

- a) Permanecer inscritos e solicitar devolução da diferença do valor de inscrição;
- b) Solicitar o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.2. Para recebimento da devolução do valor de inscrição, por desistência do concurso ou, ainda, para recebimento da diferença do valor de inscrição pago a maior, o candidato deverá informar em requerimento próprio, via *site*, o **Banco, Agência e Conta Corrente**, em nome do próprio candidato. Caso não seja titular de conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição e terá o ressarcimento do valor, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Crissiumal, à **Av. Presidente Castelo Branco, 424, em dias úteis, no horário das 09:00 hs às 17:00 hs**. O candidato deve comparecer pessoalmente munido de documento oficial de identidade e comprovante do pagamento do valor de inscrição.

2.2.1. O depósito em conta bancária ou o recebimento do valor na Prefeitura Municipal será realizado no período de **01/03/2011 a 15/03/2011**.

2.2. A falta de manifestação formal do candidato, no período definido no item 2.1, será considerada como opção de confirmação da inscrição no cargo, consideradas as alterações salariais e valor de inscrição referidas no item 2, com os devidos requisitos pelo candidato.

2.3. Para os candidatos já inscritos para o presente Concurso Público, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, e que não tenham efetuado a quitação do boleto bancário deverão acessar o *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e realizar nova inscrição com a geração do respectivo boleto bancário para pagamento no prazo.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 005/2011 permanecem sem alterações.

Município de Crissiumal, 17 de fevereiro de 2011.

SÉRGIO DRUMM  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

PEDRO EMILIO MASSMANN  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO**

**Somente para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome \_\_\_\_\_

portador da RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de CRISSIUMAL sob nº \_\_\_\_\_

para o cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, vem **DECLARAR** o que segue:

**I - ( )** que concorda com as alterações contidas no Edital de Retificação nº 017/2011 e deseja permanecer inscrito (a) no Concurso Público, solicitando a devolução da diferença do valor de inscrição.

**II - ( )** que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição do Concurso Público, solicitando a devolução do valor de inscrição de R\$ 75,00.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária própria: **(não será aceito depósito em conta de terceiros)**

( ) sim - Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

( ) não possui conta bancária - deseja o ressarcimento na Prefeitura Municipal.

**Sr. Candidato:**

**Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)**

1. ( ) APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2. ( ) NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público instituído pelo Edital 005/2011, na Prefeitura de CRISSIUMAL/RS, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

CRISSIUMAL/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato